



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

Of. Pres. nº 043/2024 – CSPCCO

Brasília/DF, 23 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República do Brasil
Brasília/DF

Assunto: Encaminha Requerimento de Moção de Repúdio

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo que os Parlamentares, membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 94/2024, de autoria do Deputado Fred Linhares (REPUBLICANOS - DF), aprovaram, na reunião deliberativa realizada em 23/04/2024, **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Vossa Excelência, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, atual Presidente da República, pelo Veto nº 8/2024, referente ao PL 2.253/22, que dispõe sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária, conforme razões contidas no requerimento anexo.

Atenciosamente,

Deputado **ALBERTO FRAGA** (PL-DF)
Presidente da CSPCCO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247500704300>
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga

